



Federação Mineira de Futebol

**Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2020.**

**Ofício FMF/DCO/003/2020.**

**Ref: REMARCAÇÃO DE PARTIDA - CAMPEONATO MINEIRO SICOOB 2020 - MÓDULO I.**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Ofício nº 3/2020/SECOM-MG/SUPEX-MG/SPRF-MG da Polícia Rodoviária Federal (Superintendência Da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais), datado de 25.01.2020;

Considerando o Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais – 47ª BPM, datado de 25.01.2020;

Considerando os Ofícios do Tombense Futebol Clube e do Cruzeiro Esporte Clube, datados de 25.01.2020, solicitando a remarcação da partida para o dia 22.02.2020, sábado, às 16h30;

Considerando a excepcionalidade dos fatos, em decorrência dos fenômenos naturais que assolam o município de Tombos.

Considerando a impossibilidade da equipe do Cruzeiro Esporte Clube em chegar à cidade de Tombos e, conseqüentemente, o impedimento do Tombense Futebol Clube em se deslocar para qualquer outra cidade, devido às interdições das estradas;



Considerando que não há estádio apto para a realização da partida em um raio de 100km;

Considerando os termos do art. 54, I do Regulamento Específico da Competição do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 - Módulo I;

**RESOLVE**

Designar o jogo nº 07, Tombense Futebol Clube x Cruzeiro Esporte Clube, pela 2ª rodada do Campeonato Mineiro SICOOB 2020 - Módulo I, para o dia 22.02.2020, sábado, às 16h30, no Estádio Antônio Guimarães de Almeida, em Tombos.

Ressalta-se que, será garantido o acesso, ao estádio, aos torcedores que adquiriram ingresso antes da publicação deste Ofício, sem qualquer ônus adicional.

Publique-se no site da FMF e cumpra-se.

**LEONARDO BARBOSA**  
**Diretoria de Competições**